



## BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 012/2022

1º de dezembro de 2022



**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

JAIR MESSIAS BOLSONARO

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

VICTOR GODOY VEIGA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

TOMÁS DIAS SANT'ANA

**REITOR**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**

**SUDESTE DE MINAS GERAIS**

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

**DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JUIZ DE FORA**

CLÁUDIA VALÉRIA GÁVIO COURA

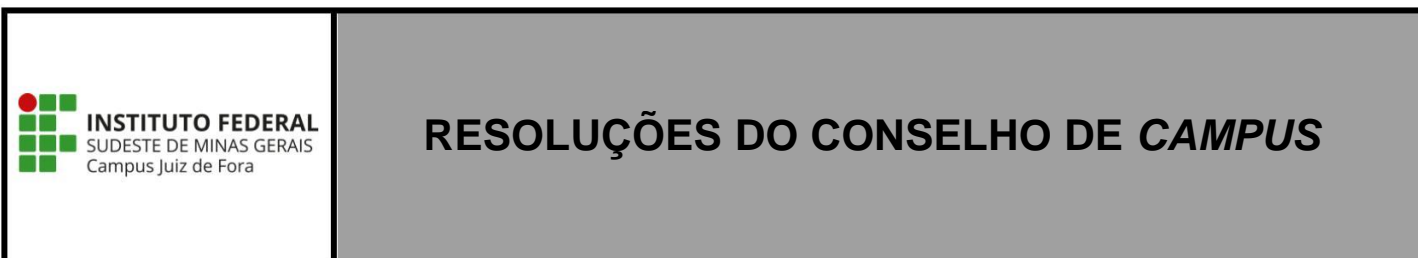
**RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO**

GABINETE – *CAMPUS* JUIZ DE FORA

## SUMÁRIO

<b>RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE <i>CAMPUS</i>*</b> .....	4
<b>RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 31, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022</b> .....	4
<i>Cancela, em ato ad referendum, sábado letivo no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora.</i>	

\*A Resolução assinada está disponível no Gabinete da Direção-geral do *Campus* Juiz de Fora



## CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA

### RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 31, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

*Cancela, em ato ad referendum, sábado letivo no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora.*

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Juiz de Fora*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e na condição de Presidente do Conselho de *Campus* desta unidade,

Considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo nº 23225.000031/2022-45,

Considerando a Resolução CAMPUSJFA nº 15, de 05 de maio de 2022, do Conselho do *Campus Juiz de Fora*, publicada no Boletim de Serviço nº 005/2022, de 06 de maio de 2022, desta unidade,

Considerando que, na data de 03 de dezembro de 2022, está programada a aplicação de provas do Programa de Ingresso Seletivo Misto (PISM) 2023, da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Juiz de Fora*,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR**, em ato *ad referendum*, o sábado letivo agendado para a data de 03 de dezembro de 2022, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Juiz de Fora*.

Parágrafo único. Nova data referente à reposição do sábado letivo mencionado no *caput* será definida em reunião do Conselho do *Campus Juiz de Fora*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste *Campus*.

Profª. Cláudia Valéria Gávio Coura  
Diretora-geral  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Sudeste de Minas Gerais – *Campus Juiz de Fora*